

Lei N.º 2.787/2016, de 14 de Setembro de 2016 - “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00” (cinco mil reais)

14/09/2016 | [Leis](#)

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 05.01.09.272.0054.2.073- Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município

Elemento - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 5.000,00

Recurso: 0050 -FPSM

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por redução de dotação na seguinte rubrica orçamentária:

Elemento - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Valor - R\$ 5.000,00

Recurso: 0050 -FPSM

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GUARANI DAS MISSÕES,

AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita